

Prezada Família

A lista do material é constituída, única e exclusivamente, de itens indispensáveis ao cotidiano escolar do seu filho, no decorrer do ano letivo de 2019.

Observações:

1ª – A lista, abaixo, estão de acordo com a Lei Federal 12.886/2013;

2ª – Todo o material individual e de uso pessoal deverá ser identificado com o nome, ano e turno do aluno;

3ª – Início das aulas – **23/01/2019**.

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL – Desenho Geométrico	
Este material deverá permanecer com o aluno, que só deverá trazê-lo para a Escola quando o professor solicitar.	
01	Caderno de desenho (96 folhas brancas)
01	Lápis grafite 0.5
01	Borracha branca
01	Régua graduada
01	Compasso (corpo metálico)
01	Transferidor
01	Par de esquadros
05 fis	Papel milimetrado